



Ata da Reunião Ordinária do Fundo de Previdência Social do Município de Pinheiral – PINHEIRALPREVI – Ata n.º 002/2022. Aos vinte dias do mês de setembro de 2022, às quatorze horas, e dado quórum legal, reuniram-se na sede PINHEIRALPREVI, Rua José Gomes da Silva Junior, n.º 337, Bairro Centro – Pinheiral, os membros deste Conselho Deliberativo com o Gestor Wagner Machado Soares, a Diretora Genise Carolina Alcides, a Presidente do Conselho Deliberativo, Raphaela de Oliveira Pereira, a responsável pelo Setor de Contabilidade, Cheila Batista de Carvalho Almeida, a responsável pela Tesouraria/Gestão dos Recursos, Zuleica Aparecida Cardin e os Conselheiros: Leslier Bianca Alves Gonçalves, Quênia Regina Costa Pereira, Jessica Cristlina Cardoso Fernandes, Soraia Rita Luiz Gouvea, Wagner Luís Afonso, Mônica de Moraes, Vanilda dos Santos Pinto e Lais Sabença Aguiar. O Gestor Wagner Machado Soares deu boas-vindas e iniciou a reunião. O Gestor Wagner informou que o CRP (Certificado de Regularidade Previdenciária) foi renovado por mais 6 meses, sendo válido até 18/03/2023 e mencionou a importância de ter o CRP válido para a prefeitura estar apta a receber os repasses das emendas parlamentares. A responsável pelo setor de Contabilidade, Cheila Batista C. Almeida demonstrou o Balanço Financeiro do período de 01/04/2022 à 30/06/2022 e informou as Receitas Orçamentárias (Contribuições dos Servidores Ativos, Receita Patrimonial, Intra-Orçamentárias e Outras Receitas Correntes), que totalizaram o saldo do trimestre em R\$ 4.692.187,66 (Quatro milhões, seiscentos e noventa e dois mil, cento e oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos). Quanto às Transferências Financeiras recebidas para o complemento da Folha de Pagamento dos Aposentados e Pensionistas do Plano Financeiro, esta foi de R\$ 1.012.694,59 (Um milhão, doze mil, seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e nove centavos). As receitas extra-orçamentárias totalizaram o saldo de R\$ 282.418,85 (Duzentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e dezoito reais e oitenta e cinco centavos). Os parcelamentos pela Prefeitura continuam em dia, conforme informado por Cheila Batista C. Almeida. Em seguida foi apresentado os relatórios da prestação de contas falando das despesas orçamentárias referentes ao pagamento dos aposentados e pensionistas do RPPS e outras despesas administrativas (Diárias, Pasep, Pessoa Jurídica) totalizando o saldo do trimestre em R\$ 1.677.382,90 (Um milhão, seiscentos e setenta e sete mil, trezentos e oitenta e dois reais e noventa centavos). Foi informado pela contadora Cheila Batista, que as despesas referentes ao Plano Financeiro (Pirai), que é arcado pela Prefeitura de Pinheiral,

dobrou no mês de junho, devido ao pagamento do 13º salário. Foi questionado pela servidora Quênia Regina Pereira a razão do negativo nas despesas de material de consumo e Cheila Batista informou que sobrou adiantamento, que foi posteriormente devolvido. A Tesoureira Zuleica Aparecida Cardin apresentou o movimento financeiro das Contas Correntes e também demonstrou o saldo das aplicações, totalizando um saldo no valor de R\$ 77.570.511,33 (Setenta e sete milhões, quinhentos e setenta mil, quinhentos e onze reais e trinta e três centavos). A Diretora Genise C. Alcides comentou sobre o processo de certificação do Pró-Gestão que está em progresso, e informou que ao adquirir esta certificação o PINHEIRALPREVI terá aumento em sua taxa de administração, o que proporcionará melhorias para os aposentados e pensionistas. Como uma das exigências do Pró-Gestão temos a criação do Código de Ética. Sendo assim, foi colocado em votação pelo Conselho o Código de Ética do PINHEIRALPREVI, o qual foi aprovado por unanimidade. Como continuação dos requisitos do Pró-Gestão, novas portarias e decretos serão colocados para avaliação do Conselho: Política da Segurança da Informação, Cartilha Previdenciária, Conselho Fiscal, informou a Diretora Genise. O Gestor Wagner também informou que está finalizando a Lei da Taxa de Administração, Nova Estrutura do PINHEIRALPREVI e Criação de Jetons, que será colocada para aprovação do Conselho. A Diretora Genise Alcides informou que está em progresso um novo Decreto para o recenseamento dos aposentados e pensionistas do PINHEIRALPREVI, para fins de controle e melhor precisão do cálculo atuarial. Em seguida passou a palavra à Raphaela de Oliveira Pereira, Presidente do Conselho Deliberativo e, por conseguinte colocou em votação a Prestação de Contas do

período de 01/04/2022 à 30/06/2022, a qual foi aprovada pelos conselheiros presentes, obedecendo ao quórum legal. Não havendo mais a tratar, faz as considerações finais dando por encerrada a reunião. Encerrou-se assim a Reunião Ordinária, esta por mim Raphaela de Oliveira Pereira, lavrada e assinado pelos membros dos Conselhos e os demais presentes supracitados, conforme segue ao final.



período de 01/04/2022 à 30/06/2022, a qual foi aprovada pelos conselheiros presentes, obedecendo ao quórum legal. Não havendo mais a tratar, faz as considerações finais dando por encerrada a reunião. Encerrou-se assim a Reunião Ordinária, esta por mim Raphaela de Oliveira Pereira, lavrada e assinado pelos membros dos Conselhos e os demais presentes supracitados, conforme segue ao final.

Wagner Machado Soares, Genise Alcides, Raphaela de Oliveira Pereira, Zuleica Aparecida Cardin, Jessica Cristlina Cardoso Fernandes, Soraia Rita Luiz Gouvea, Wagner Luís Afonso, Mônica de Moraes, Vanilda dos Santos Pinto, Lais Sabença Aguiar

ATOS

ATO Nº. 039/2022

O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL – PINHEIRALPREVI, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei, e; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 33 da Lei Municipal nº. 529/2009 e no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal - Regra da Emenda Constitucional nº. 41;

CONSIDERANDO o disposto na Tabela Anexo IV – Servidores Efetivos - Pessoal de apoio à educação, da Lei Municipal nº. 263/2004;

CONSIDERANDO tudo que consta no processo nº. 767/2022;

CONSIDERANDO ainda, o parecer da Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE aposentar a servidora **IZABEL CRISTINA DE MORAES**, matrícula PMPinheiral nº. 9200-6, inscrição no PinheiralPrevi nº. 446, cargo de **MERENDEIRA**, nível A, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de **01/12/2022**, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, obtendo 52,68% da remuneração atual, perfazendo um total de R\$ 754,36 (setecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e seis centavos) e, considerando o art. 64 da Lei Municipal nº. 529/2009, o provento da servidora será fixado conforme abaixo:

DESCRIÇÃO DO VENCIMENTO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	VALOR
Proventos	Lei nº. 14.358/2022	R\$ 1.212,00
TOTAL		R\$ 1.212,00

Publique-se.

Registre-se e cumpra-se.

Pinheiral, 21 de dezembro de 2022.

Wagner Machado Soares
Gestor do PinheiralPrevi

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO
PORTARIAS**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
Câmara Municipal de Pinheiral

PORTARIA Nº 089/2022

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pinheiral, usando de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe a Resolução nº 064, de 02 de janeiro de 2007, e suas alterações, a Resolução nº 078, de 25 de março de 2009, e suas alterações, e o inc. XXXVIII, do art. 39, do Regimento Interno, incluído pela Resolução nº 029, de 28 de agosto de 2002;

Considerando, o atestado médico apresentado;

Considerando, o requerimento administrativo feito pela a servidora com o pedido da concessão do benefício da licença prêmio datada de 06 de outubro de 2022 apresentada;

RESOLVE: